



## ERRATA 01

### EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROFESSORES FORMADORES BOLSISTAS DOS CURSOS DE LICENCIATURAS EM LETRAS/ESPAÑHOL, LETRAS/PORTUGUÊS, LETRAS/INGLÊS, HISTÓRIA E MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG e do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, acerca do PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROFESSORES FORMADORES BOLSISTAS DOS CURSOS DE LICENCIATURAS EM **LETRAS/ESPAÑHOL, LETRAS/PORTUGUÊS, LETRAS/INGLÊS, HISTÓRIA E MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as seguintes RETIFICAÇÕES:

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **2. DOS REQUISITOS GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

2.2 Atender a formação de acordo com a Área de Estudo de concorrência, conforme discriminado no subitem 3.1;

#### **LEIA-SE:**

#### **2. DOS REQUISITOS GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

2.2 Atender a formação de acordo com a Área de Estudo de concorrência, conforme discriminado no subitem **3.2**;

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E FORMAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA**

3.2 O professor não poderá atuar em duas ou mais disciplinas concomitantes, conforme a distribuição das disciplinas da matriz curricular do curso apresentada no item 3.1;

3.3 Serão ofertadas 65 vagas, sendo cada uma delas destinada a uma disciplina específica;

3.4 Todos os candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados em ordem crescente e formarão cadastro de reserva, para além das vagas ofertadas;

3.5 Em caso de alteração da matriz curricular do curso no prazo de vigência deste Edital, os Colegiados dos Cursos de Licenciaturas em Letras/Espanhol, Letras/Português, Letras/Inglês, História e Matemática deverão estabelecer uma tabela de equivalências, permitindo o docente aprovado para atuar em uma determinada disciplina neste Edital, a atuar em disciplina nova equivalente ou da mesma área.



**LEIA-SE:**

**3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E FORMAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA**

**3.3** O professor não poderá atuar em duas ou mais disciplinas concomitantes, conforme a distribuição das disciplinas da matriz curricular do curso apresentada no item 3.1;

**3.4** Serão ofertadas 65 vagas, sendo cada uma delas destinada a uma disciplina específica;

**3.5** Todos os candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados em ordem crescente e formarão cadastro de reserva, para além das vagas ofertadas;

**3.6** Em caso de alteração da matriz curricular do curso no prazo de vigência deste Edital, os Colegiados dos Cursos de Licenciaturas em Letras/Espanhol, Letras/Português, Letras/Inglês, História e Matemática deverão estabelecer uma tabela de equivalências, permitindo o docente aprovado para atuar em uma determinada disciplina neste Edital, a atuar em disciplina nova equivalente ou da mesma área.

**ONDE SE LÊ:**

**5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

**5.5** Os professores formadores somente farão jus ao recebimento de 1 (uma) bolsa por período, mesmo que venham a exercer mais de uma função no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);

**LEIA-SE:**

**5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

**5.5** Os professores formadores farão jus ao recebimento **de bolsas por uma disciplina por período**, mesmo que venham a exercer mais de uma função no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);

**ONDE SE LÊ:**

**6. DA INSCRIÇÃO**

**6.10** A inscrição será efetivada com o envio (em PDF) em um único arquivo dos documentos mencionados no item 6.5 deste Edital. A ausência de qualquer documento implicará na não contabilização dos pontos correspondentes para o(a) candidato(a);

**LEIA-SE:**

**6. DA INSCRIÇÃO**

**6.10** A inscrição será efetivada com o envio (em PDF) em um único arquivo dos documentos mencionados **no ANEXO I** deste Edital. A ausência de qualquer documento implicará na não contabilização dos pontos correspondentes para o(a) candidato(a);



## ONDE SE LÊ:

### 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.2.1 Em caso de empate, terá preferência, para efeito de desempate e da consequente classificação, o(a) candidato(a) que:

- Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;
- permanecendo, ainda, o empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de experiência no ensino a distância;
- persistindo o empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de exercício no magistério presencial e
- esgotados os critérios anteriores para os candidatos abaixo de sessenta anos e, se ainda existir empate entre candidatos, terá preferência aquele com maior idade.

## LEIA-SE

### 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.2.1 Em caso de empate, terá preferência, para efeito de desempate e da consequente classificação, o(a) candidato(a) que:

1º) **Seja docente do quadro permante da UESPI;**

2º) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;

3º) permanecendo, ainda, o empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de experiência no ensino a distância;

4º) persistindo o empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de exercício no magistério presencial e

5º) esgotados os critérios anteriores para os candidatos abaixo de sessenta anos e, se ainda existir empate entre candidatos, terá preferência aquele com maior idade.

## ONDE SE LÊ:

### ANEXO I

#### FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

(Deve ser inserida a devida comprovação no sistema, tornando o processo aditável)

Dimensão	Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Requerida pelo Candidato	Pontuação Aceita pela Comissão
<b>Formação</b>	Título de Doutor	15		
	Título de mestre	10		
	Experiência no magistério superior como docente (1 ponto por ano)	10		
	Experiência como docente presencial na mesma área que se candidatou (2 pontos por disciplina/semestre ministrada)	10		

<b>Experiência</b>	Experiência como docente na EAD na mesma área que se candidatou (5 pontos a cada 30h de disciplina ministrada)	20		
	Experiência como docente presencial em área correlata a que se candidatou (1 ponto por disciplina/semestre ministrada)	5		
	Experiência como docente na EaD em área correlata a que se candidatou (5 pontos por disciplina/semestre ministrada)	10		
	Experiência como tutor na Educação a Distância – Sistema UAB (2 pontos por disciplina/semestre)	8		
	Experiência em gestão na EaD (1 ponto por ano)	4		
	Experiência em orientação (concluída) (1 ponto por aluno de graduação ou pós- graduação)	8		
<b>Cursos</b>	Curso de aperfeiçoamento profissional ou extensão na área de educação a distância (2 pontos a cada 15h)	10		

**LEIA-SE:**

**ANEXO I**

**FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**

(Deve ser inserida a devida comprovação no sistema, tornando o processo aditável)

<b>Dimensão</b>	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Requerida pelo Candidato</b>	<b>Pontuação Aceita pela Comissão</b>
<b>Formação</b>	Título de Doutor	15		
	Título de Mestre	10		
	<b>Título de Especialista</b>	<b>05</b>		
<b>Experiência</b>	Experiência no magistério superior como docente (1 ponto por ano)	10		
	Experiência como docente presencial na mesma área que se candidatou (2 pontos por disciplina/semestre ministrada)	10		
	Experiência como docente na EAD na mesma área que se candidatou (5 pontos a cada 30h de disciplina ministrada)	20		
	Experiência como docente presencial em área correlata a que se candidatou (1 ponto por disciplina/semestre ministrada)	5		

	Experiência como docente na EaD em área correlata a que se candidatou (5 pontos por disciplina/semestre ministrada)	10		
	Experiência como tutor na Educação a Distância – Sistema UAB (2 pontos por disciplina/semestre)	8		
	Experiência em gestão na EaD (1 ponto por ano)	4		
	Experiência em orientação (concluída) (1 ponto por aluno de graduação ou pós- graduação)	8		
<b>Cursos</b>	Curso de aperfeiçoamento profissional ou extensão na área de educação a distância (2 pontos a cada 15h)	10		
	<b>Total</b>	<b>115</b>		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



Teresina (PI), 02 de setembro de 2020.

*Márcia Percília M. Parente*

Profa. Dra. Márcia Percília Moura Parente  
Coordenadora Geral UAB/CAPES – PI  
Diretora Geral do NEAD/UESPI  
Membro da Comissão